



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano VI - Edição nº 00570 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
976C1263BC0ED392F2EE5E8C15409CFE

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AUTO POSTO J.R.M LTDA.
- PORTARIA Nº006/2019 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EPAMINONDAS LÉLIS NETO.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

Auto Posto J.R.M

Cpo Povoado de São Tomé, s/n, Bairro: Zona Rural, - BA
CNPJ sob nº 27.954.914/0001-49

RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA

Ofício nº 001/2017

Senhor José Estácio Limeira da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Ibipeba - BA

Senhor,


Eu, Auto Posto J.R.M LTDA , inscrito no CNPJ sob nº. 27.954.914/0001-48, com endereço de Comercial, Cpo Povoado de São Tomé, nº s/n, Bairro: Zona Rural, - BA, Fundamentado na Resolução CONAMA 06/86, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a Renovar a Licença Ambiental Simplificada, para Comercialização Varejista de Combustíveis Automotores. Localizada à Cpo Povoado de São Tomé Ibipeba – BA, Numa Área de terreno 1.050.00 m², Área Construída total 342.47 m², Taxa de Ocupação 0,3261 neste Município.

Limite ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba, Bahia. 19 de Julho de 2019.



Auto Posto J.R.M
CNPJ: 27.954.914/0001-48



Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº. 006/2019.

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

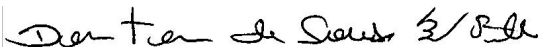
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **EPAMINONDAS LELIS NETO**, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **045.630.025-26**, no período de **28 de julho de 2019** a **25 de outubro de 2019**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 25 de julho de 2019.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal